

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0725/86 - Reautuado em 07.05.91

INTERESSADO MUNIR AKAR AYUB

ASSUNTO Indicação do interessado para lecionar a disciplina
 "Moléstias Infecciosas" - FM do ABC/Santo André

RELATOR CONS. NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 1131/91 CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1 . HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica MUNIR AKAR AYUB para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Moléstias Infecciosas", vinculada ao Departamento do Clínica Médica, no curso de Graduação em Medicina.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 576/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de MUNIR AKAR AYUB para lecionar a disciplina "Moléstias Infecciosas" na Faculdade de Medicina do ABC / Santo André",

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) CONS. NICOLAU TORTAMANO

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Cons^a. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente